

21 MAR 1978

# Sarney acusado no STF por estelionato

Da sucursal de  
BRASÍLIA

O senador José Sarney, da Arena do Maranhão, foi ontem formalmente acusado perante o Supremo Tribunal Federal, por crime de estelionato, que teria consistido em oferecer para hipoteca ao Banco do Brasil 6 mil hectares de terras devolutas do Estado, afirmando por escrito serem elas de sua propriedade particular. Segundo a representação de lavradores que se achavam na posse consentida das terras, o senador José Sarney pediu e obteve financiamentos da agência bancária oficial em São Luís, para aplicação na Fazenda Maguary. Com esse fim, comprometeu-se a manter nessa fazenda 916 cabeças, formar pastagens e capineiras, num total de 521 hectares; além de construir casas, currais, açude, silos, cochos de manejo e outras benfeitorias, de acordo com declaração expressa em proposta ao Banco do Brasil.

Como garantia hipotecária para os financiamentos de mais de 3 milhões de cruzeiros, o senador arenista ofereceu a Fazenda Curupu, constituída de três ilhas próximas à capital maranhense. Mas a Fazenda Maguary pertence ao Estado do Maranhão e a declaração de Sarney, segundo a qual as terras lhe pertencem, caracteriza o crime de estelionato. Nessas terras vivem e trabalham 104 posseiros, já convocados por edital na comarca de Santa Lu-

zia, por iniciativa do governo do Estado, para esclarecer a questão da propriedade mediante ação discriminatória.

A representação ao Supremo pede abertura de ação penal contra o senador, por iniciativa da Procuradoria-Geral da República, com base no decreto-lei 167, artigo 21, que define como estelionato declaração falsa sobre domínio ou posse de imóveis, para efeito de hipoteca.

Os lavradores Vicente Hermínio de Souza Lima e José Brito, com provas documentais, aludem ainda a falsidade cometida por José Sarney e José Ribeiro Salomão, comerciante local, acusado de ser falso procurador e de negociar duas vezes terras que não eram suas e acabaram nas mãos do senador.

Tempos atrás, José Ribeiro Salomão cedeu o direito de posse das terras a José Ferreira Leite. Leite requereu ao Estado que lhe desse o título próprio, mas a medida ficou condicionada à concordância do Incra. O Incra informou a existência dos 104 posseiros. A esse tempo, morreu José Ferreira Leite e sua mulher pretendia permanecer na posse. Então, Ribeiro Salomão forçou a rescisão da cessão e se reinvestiu na posse. Foi, assim, a sua vez de requerer o título ao Estado, o que lhe foi negado porque se aguardava a exigência feita aos herdeiros de Leite. Enquanto isso, Salomão "vendeu" o direito de posse a Sarney.